



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO NEGAÇÃO

PROTOCOLO Em____/____/____ Hrs_____S obNº _____ Ass.: _____	☒	Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		REJEITADO
	☒	Indicação		Presidente da Câmara
		Moção		
		Emenda		

Autor: Vereador Flávio Negação

Partido: DEM

O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias, com Cópia ao Ilustríssimo Senhor Wesley De Sousa Lopes Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

O Vereador Negação, indica e pede aos órgãos responsáveis para que analise em votação em Plenário o retorno parcial do público nos estádios de futebol de Cáceres.

A abertura deverá ocorrer mediante protocolos estabelecidos para zelar pela saúde física e mental dos participantes. As medidas de segurança serão determinadas entre os times de futebol e a administração local, envolvendo os setores de Segurança Pública, Saúde e outros necessários para a implementação e fiscalização.

Negação disse que essa proposta é o pontapé para voltar, aos poucos, a ter público durante as partidas. É uma maneira de atrair a população para os jogos que estão sendo realizados, a exemplo do time do Cáceres.

Precisamos voltar, de forma gradual, a frequentar os estádios, desde que seja dada essa garantia de teste negativo de covid-19 ou que esteja imunizado. Espero que seja apreciado em regime de urgência, para que possamos votar até amanhã e encaminhar a prefeita Antônia Eliene para que sancione e vire lei. É uma discussão que precisamos começar e,



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

podemos sim, começar por Cáceres”, disse Negação, durante defesa do projeto na tribuna.

Dessa forma, o público interessado deverá cumprir os seguintes critérios: exame RT-PCR negativo, realizado no máximo 48 horas antes do evento ou comprovante de vacinação, sendo dose única ou duas doses, a depender do imunizante recebido. Além disso, o retorno do público não poderá exceder 35% da capacidade do estádio.

Os autores explicam que desde o início da pandemia no Brasil, em março de 2020, quando os campeonatos estaduais e a Copa da Libertadores foram paralisados, para conter a proliferação do coronavírus, os times de futebol amargam com perdas de receitas, sem a comercialização de ingressos, de camarotes e cadeiras cativas, além da venda de alimentos e bebidas em dia de jogos.

Abrir os portões é importante para minimizar o prejuízo dos clubes. Embora, seja necessário ressaltar que a abertura, no primeiro momento, seja de até 35% da capacidade, podendo aumentar esse volume posteriormente, conforme a variação da curva epidemiológica; taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI”, diz trecho do projeto, que terá que ser condicionado à liberação da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).